

	Autor(a)	Proposta
1	Maria Laura Fogaça Zei/ Roberto Rolnik Cardoso/ Wellyene Gomes Bravo/ José Antonio C. Zagato/ João Moreirão/ Renato Luiz Sobral Anelli/ Maria Lucia Bellenzani/ Nabil Bonduki/ Edilson Mineiro/ Viviane Rubio/ Mateus Muradas/ Durval Tabach/ Margareth Matiko Uemura/ Juliana Prevedel/ Lucila Lacreata/ Maria Angélica Oliveira/ Juliana Avanci/ Elodia Filipini/ Claudia Gibeli/ Osni Pandori/ Juliana Trento/ Ademilson Baia/ Maurício Ramos/ Fernando Rangel/ José André de Araújo/ Julieta Abraão/ Stela de Camargo Da Dalt/ Mauro Calliari	Leitura de Manifestação sobre a proposta de revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS, questionando o processo de revisão e solicitando amplo diálogo no processo de revisão da LPUOS. A manifestação foi assinada pelos conselheiros conforme documento anexo.

2	<p>Mauro Calliari Representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte</p>	<p>Após a apresentação sobre a revisão da LPUOS feita pelo Secretário Adjunto de SMUL Sr. José Armênio, inicia sua fala afirmando ter assinado a carta lida anteriormente, mas que preferiu não se retirar porque acredita no bom senso e na possibilidade de olhar no rosto da gestão. Reforça que gostaria que estivesse presente o Secretário Marcos Gadelho, que, mais uma vez se fez ausente. Sobre o processo em questão, cita vícios de origem e a correria do cronograma. Questiona qual interesse da cidade este processo está atendendo e qual sua razão. Cita o recente envio à Câmara Municipal de São Paulo do Projeto de Lei nº 127/2023, que trata da revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico, e reforça que a minuta final de revisão da Lei de Zoneamento está sendo apresentada sem discussão adequada e refere-se a uma discussão realizada entre 2017 e 2019, que não considera a situação pandêmica vivida e a transformação ocorrida na cidade desde então. Entende não ser adequada nem possível uma discussão sobre o tema, considerando o volume de informações apresentadas.</p> <p>Também questionou sobre a viabilidade de incorporação de eventuais contribuições apresentadas, tendo em vista a agenda devolutiva programada. Tem a percepção de que o zoneamento está sendo entregue à Câmara Municipal de São Paulo para que façam o que quiserem com ele, muito diferente do rito de discussão pública ocorrido na recente revisão do Plano Diretor Estratégico. Entende que a revisão do zoneamento deveria ser realizada após a aprovação da revisão do PDE.</p>
---	---	--

3	Beatriz Messeder Jalbut Associação Comercia de São Paulo - ACSP	<p>Concorda com a fala anterior do Conselheiro Mauro Calliari e registra dois questionamentos. Considerando se tratar de minuta final e audiência devolutiva, quer saber se haverá espaço para sugestões e algum tipo de discussão ainda no âmbito do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, assim como a condução junto à Câmara Municipal, manifestando seu desejo de apresentar contribuições ao texto.</p> <p>Também pergunta de que maneira possíveis ajustes serão realizados ao texto com a aprovação do PDE, que podem refletir na necessidade de mudanças na minuta proposta.</p>
4	Simone de Castro Melo Representante do Conselho Municipal de Habitação - CMH	<p>Solicita esclarecimentos sobre alteração de ZEIS para ZEPAM em área de 7.000m² de entidade que já possui abertura de sistema viário, lotes demarcados, inclusive com número de contribuinte. Segundo a conselheira, trata-se de um loteamento anterior a 1980.</p>

Exmo. Sr. Marcos Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Exmo. Sr. José Armênio de Brito Cruz
Secretário Adjunto de Urbanismo e Licenciamento

Com cópia:

Exmo. Sr. Ricardo Nunes
Prefeito Municipal

Exmo. Dr. Mário Luiz Sarrubbo
Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Exmo. Dr. Florisvaldo Fiorentino Júnior
Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

Nós, representantes da sociedade civil neste Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, nesta 44ª Reunião Extraordinária que tem como único item de pauta a “Apresentação da minuta final de Projeto de Lei da Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 16.402/2016)”, assim nos manifestamos:

A sociedade requer amplo diálogo no processo de revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e se dispõe a dialogar desde que respeitadas as instâncias de participação.

Repudia-se a atitude do Poder Executivo de encaminhar revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no curso da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Repudia-se a atitude desleal do Poder Executivo que descartou as sugestões da sociedade civil sobre alterações na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo apresentadas durante as etapas de propostas para a revisão do Plano Diretor Estratégico sob justificativa de que elas seriam debatidas em outro momento. Não foram e não serão.

Resgatar um processo iniciado há 4-5 anos ignora as demandas atuais da sociedade civil, ainda mais considerando que a cidade mudou profundamente durante o extenso período da pandemia quando o setor da construção não parou, gerando evidentes contrastes que precisam ser debatidos e corrigidos para o bem estar da população e para a sustentabilidade da cidade, e, nesse sentido, a atitude de revisar a Lei de Parcelamento,

Uso e Ocupação do Solo neste momento e nestas circunstâncias de fato, sugere, mais uma vez, a tentativa de usar os Conselhos e Órgãos Colegiados como validação de um processo ilegítimo e que não foi concluído, feito de forma apressada, não democrática, ignorando a obrigatória gestão participativa da cidade nos termos do que exige a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Os Conselhos e Órgãos Colegiados não se prestam a ser operacionalizados para desfavorecer, com diferentes pesos e medidas, grupos sociais com interesses divergentes, devendo ser espaço de mediação e busca por alinhamentos na defesa do interesse público. Diante de tal situação, que contraria diretamente o fundamento legal de existência e funcionamento deste Conselho Municipal, os representantes da Sociedade Civil se retiram desta 44ª Reunião Extraordinária, requerendo que a presente manifestação conste na íntegra da sua Ata e do seu Extrato de Ata, e se manterão afastados dessa pauta até que sejam entendidos como agentes de participação e não como instrumentos de validação de prática antidemocrática, ilegal e teatral.

Estaremos, todavia, disponíveis para pactuar uma agenda de discussões, caso se reconheça outra postura da municipalidade, efetiva em garantir os devidos ambientes para a participação democrática e requeremos a abertura de verdadeiro processo participativo para ampla e efetiva participação social na elaboração do planejamento urbano inspirado exclusivamente no interesse público e alertamos que as pactuações devem ser respeitadas e não ignoradas, como, infelizmente, tem ocorrido no CPMU.

Maria Laura Zei Fogaça

Roberto Rolnik Cardoso

Wellyene Gomes Bravo

José Antonio Chinelato Zagato

João Moreirão

Renato Luiz Sobral Anelli

Maria Lucia Bellenzani

Nabil Bonduki

Edilson Mineiro

Viviane Rubio

Mateus Muradas

Durval Tabach

Margareth Matiko Uemura

Juliana Prevedel

Lucila Lacrete

Maria Angélica Oliveira

Juliana Avanci

Elodia Filipini

Claudia Gibeli

Osni Pandori

Juliana Trento

Ademilson Baia

Maurício Ramos

Fernando Rangel

José André de Araújo

Julieta Abraão

Stela de Camargo Da Dalt

Mauro Calliari